



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: Alex Leal

Partido: PSB

“Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes, que sejam elaborados projetos e buscados recursos financeiros para o resgate e incentivo dos campeonatos tradicionais de futebol amador do município, como a Copa Princesinha, Copa Paraíso, Interbairros, entre outros, em razão da sua importância social, esportiva e cultural.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes, que sejam elaborados projetos e buscados recursos financeiros para o resgate e incentivo dos campeonatos tradicionais de futebol amador do município, como a Copa Princesinha, Copa Paraíso, Interbairros, entre outros, em razão da sua importância social, esportiva e cultural.

JUSTIFICATIVA

O futebol amador é, historicamente, uma das principais manifestações de cultura popular e participação social em nosso município. Competições como a Copa Princesinha, a Copa Paraíso, o Campeonato Interbairros e outras ligas locais sempre foram motivos de integração entre bairros, revelação de talentos e valorização da juventude.

Entretanto, nos últimos anos, a falta de apoio e estrutura vem comprometendo a realização desses eventos, enfraquecendo o cenário esportivo local e limitando o acesso da população a atividades saudáveis e de lazer.

A retomada e valorização desses campeonatos trarão inúmeros benefícios:





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **Promoção da inclusão social e da cidadania**, especialmente entre jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- **Estímulo à prática esportiva**, com impactos diretos na saúde física e mental da população;
- **Fortalecimento da identidade cultural e comunitária**, mantendo vivas tradições que unem moradores de diferentes regiões da cidade;
- **Descoberta e valorização de novos talentos esportivos**, com potencial para inserção em equipes profissionais e projetos esportivos maiores;
- **Geração de renda e movimentação do comércio local**, durante a realização dos campeonatos, com venda de alimentos, artigos esportivos, serviços de transporte e outros.

Cabe destacar que o Esporte é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 (art. 217), sendo dever do Estado fomentá-lo como meio de promoção do bem-estar, da educação e da convivência social. Além disso, iniciativas como esta estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os relacionados à saúde, educação e redução das desigualdades.

Assim, é fundamental que o Poder Executivo, em articulação com a Secretaria Municipal de Esportes, desenvolva políticas públicas permanentes de apoio ao futebol amador, com a criação de editais, parcerias, e utilização de recursos disponíveis por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, emendas parlamentares e fundos públicos.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes, que sejam elaborados projetos e captados recursos com o objetivo de promover o resgate e incentivo aos campeonatos tradicionais de futebol amador em nosso município, como a Copa Princesinha, Copa Paraíso, Interbairros, entre outros.

Cáceres – MT, 07 de agosto de 2025.

ALEX LEAL (PSB)
Vereador

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23C7-BDD5-4D3B-83F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX FLAVIANO LEAL DA SILVA (CPF 974.XXX.XXX-53) em 07/08/2025 11:59:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/08/2025 às 12:59 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/23C7-BDD5-4D3B-83F5>